




ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO PARA VEÍCULOS A SER LOCALIZADO À RUA RAIMUNDO BATISTA DE MELO, S/N, CENTRO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2021 às 09:00 horas, a Sra. **KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA** - Presidente da Comissão de Licitação, nomeado Portaria nº 143/2021, de 02 de março de 2021, composta pelos Servidores: **ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OIVEIRA** e **ALEX DE OLIVEIRA FREITAS** (AMBOS MEMBROS DA CPL), nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes de habilitação e de proposta comercial do certame supracitado. Compareceu à sessão a empresa **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 39.925.178/0001-89, representada pelo Sr. **ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA**, portador CPF nº. 875.038.913-00. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** foi declarada **HABILITADA**, pois apresentou documentação de acordo ao pedido em edital. Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada, onde após análise da proposta apresentada, a mesma fora declarada classificada onde apresentou o valor global de **R\$ 204.822,54 (duzentos e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado do certame, abdicando assim da interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento da proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OIVEIRA, declaro encerrada a sessão às 09:40 horas, e, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

LICITANTE:


ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA
ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº. 39.925.178/0001-89



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


ANA CRISTINA ARAUJO DE MELO OLIVEIRA
MEMBRO DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


ALEX DE OLIVEIRA FREITAS
MEMBRO DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA